



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 383 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de luto oficial e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º – Decretar luto Oficial de três dias e ponto facultativo no dia 03/08/2018 em virtude do falecimento do Senhor **FRANCISCO CAETANO ROSA**, Pai do Ex-Prefeito Gercino Caetano Rosa.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 03 de agosto de 2018.**

João Machado Neto
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO:
O presente documento foi publicado
por publicação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
para a publicação dos atos do Município
de Nova Xavantina - MT, de acordo
com a legislação vigente.

03/08/2018

Attavi

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br